

Prefeito Silvio Ushijima assinará nesta segunda-feira em Dracena convênio para programas sociais

(Foto: Divulgação)

Nesta segunda-feira (20/02), às 15h, o secretário de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS), Floriano Pesaro, participa da cerimônia de assinatura de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social de municípios da região de Dracena. O valor total do recurso será de R\$ 5.900.166,51 milhões.

Durante o evento será renovado os convênios do Programa Vivaleite com os 22 municípios da região. A iniciativa visa fortalecer a rede socioassistencial dos

municípios.

A cerimônia acontece na Câmara Municipal de Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro de Dracena. Às 19h30, em Adamantina, o secretário ministra a palestra “Desafios da Administração Pública e Cidadania” aos alunos do Serviço Social, História, Pedagogia, Medicina, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, localizada na rua Nove de Julho, 730 – Centro.

Para essa cerimônia, o prefeito Silvio Ushijima fez convite a todos os veredoe-



Secretário Floriano Pesaro em Dracena

res do município para que estejam juntos prestigiando as assinaturas desses convê-

nios que em muito irão beneficiar o serviço social de Irapuru.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação
Pregão n. 04/2017
Processo n. 04/2017

Objetivo: Aquisição de Pão Frances de 50gramas e Pão tipo Bisnaguinha de 25grs para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais, Creche Municipal, Projeto Educacional, Almoxarifado e demais setores municipais, para o exercício de 2017.

Termo de Adjudicação e Homologação
Adjudicação: 30 de Janeiro de 2017.
Homologação: 08 de fevereiro de 2017.

Empresa Vencedora: **FERREIRA & FERREIRA IRAPURU LTDA-ME**- com sede a Av. Euclides da Cunha, 971, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 96.413.406/0001-75, no valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais);

Extrato de Contrato; Contrato n.04/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, com a empresa: **FERREIRA & FERREIRA IRAPURU LTDA-ME**- com sede a Av. Euclides da Cunha, 971, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 96.413.406/0001-75, para os itens 01, 02 da cota aberta e para os itens 03 e 04 da cota reservada no valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Vigencia do Contrato de 13/02/2017 à 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONVITE Nº 02/2017

PROCESSO LICITATORIO nº 10/2017

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I, REFERENTE AO CONTEÚDO DO EMAI (EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS).

ADJUDICAÇÃO: 10 de Fevereiro de 2017

HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2017.

Empresa Vencedora: **GRÁFICA E EDITORA J.V.C SS LTDA-ME**, com sede a Av. Brasil, 722, Centro, na cidade de Lucélia/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.811.293/0001-13, no valor total homologado de R\$ 29.864,00 (**Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais**).

Resumo de Contrato nº07/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, com a **GRÁFICA E EDITORA J.V.C SS LTDA-ME**, com sede a Av. Brasil, 722, Centro, na cidade de Lucélia/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.811.293/0001-13, no valor global de R\$ 29.864,00 (**Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais**).

Vigência do Contrato: de 14/02/2017 a 15/03/2017.

Jornal **A VOZ**

Assine, Anuncie e Publique

(18) 3861-1606

COLETA SELETIVA

VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.

A Prefeitura Municipal de Irapuru está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **IRAPURU**

Prefeitura Municipal de Irapuru

Resumo de Licitação

Processo n. 07/2017.

Convite de Preços n. 01/2017.

Abertura do Edital: 17 de janeiro de 2017.

Objetivo: Aquisição de Hipoclorito de Sódio (Cloro) e Ácido Fluorossilícico (Fluor), para serem utilizados no Setor de Água e Esgoto desta Municipalidade durante o exercício de 2017.

Licitação Revogada: 25 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

Pregão n. 06/2017

Processo n. 07/2017

Objetivo: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares educacionais, com prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico presencial para atender laboratórios de informática do município, no atendimento dos alunos do ensino Público do Município de Irapuru/SP.**

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudicação: 3 de Fevereiro de 2017.

Homologação: 13 de fevereiro de 2017.

Empresa Vencedora: **REALSOFT SUPORTE EM INFORMATICA LTDA-ME-** Micro Empresa, com sede Rua Turquesa, 381, Parque Giuliano, na cidade de Adamantina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 15.069.715/0001-78, no valor mensal R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no valor total para doze meses de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Extrato de Contrato; Contrato n.05/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, com a empresa **REALSOFT SUPORTE EM INFORMATICA LTDA-ME-** Micro Empresa, com sede Rua Turquesa, 381, Parque Giuliano, na cidade de Adamantina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 15.069.715/0001-78, no valor mensal R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no valor total para doze meses de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência do Contrato de 14/02/2017 à 13/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2017

PROCESSO LICITATORIO n° 08/2017

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2017.

ADJUDICAÇÃO: 7 de Fevereiro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2017.

Empresa Vencedora: **Guilherme Augusto Casoni – ME**, com sede a Avenida Washington Luiz, n°299, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ n° **10.309.453/0001-58**, no valor total homologado de R\$ 440.574,00 (**Quatrocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais**).

Resumo de Contrato n°06/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017 **Guilherme Augusto Casoni – ME**, com sede a Avenida Washington Luiz, n°299, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ n° **10.309.453/0001-58**, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 440.574,00 (**Quatrocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais**). Vencimento do Contrato 31 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório n. 3/2017.

Pregão presencial n. 3/2017;

Objetivo: **Aquisição de Carne Bovina de Segunda (Acém e Carne Moída), Corte de Frango (Coxa e Sobre Coxa) para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Públicas do Município, Creche Municipal, Projeto Educacional, e demais setores municipais, para o exercício de 2017.**

Adjudicação: Ata Pública em 30 de janeiro de 2017.

Homologação: 8 de fevereiro de 2017,

Empresas Vencedoras: **VALDEMIR PESSOA- EPP-** Micro Empresa, com sede a Av. Expedicionários, 820, centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.832.037/0001-70, no valor de R\$ 46.687,50 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para empresa: **CARDOSO & ROSA LTDA-ME-** com Rua Quintino Bocaiuva, 1190, Vila Marcondes, Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 10.978.319/0001-40, no valor total de R\$ 21.262,50 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e a empresa **OSVALDO DUTRA DA SILVA-ME-** Micro empresa, Av. Euclides da Cunha, 970, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.524.468/0001-41, valor total de R\$ 31.530,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais), ficando adjudicada e homologada no valor total de R\$ 99.480,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Extrato de Contrato: Contrato n. 01/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, com a empresa **CARDOSO & ROSA LTDA-ME-** com Rua Quintino Bocaiuva, 1190, Vila Marcondes, Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 10.978.319/0001-40, item 02 da cota aberta no valor total de R\$ 21.262,50 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Contrato n. 02/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, com a empresa **VALDEMIR PESSOA- EPP-** Micro Empresa, com sede a Av. Expedicionários, 820, centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.832.037/0001-70, para os itens: 01, 03, 04, da cota aberta no valor total de R\$ 46.687,50 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e Contrato n. 03/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, com a empresa **OSVALDO DUTRA DA SILVA-ME-** Micro empresa, Av. Euclides da Cunha, 970, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.524.468/0001-41, para os itens 05, 06, 07, 08 da cota reservada no valor total de R\$ 31.530,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais). Vigência dos Contratos: 13/02/2017 a 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Irapuru

Resumo de Licitação

Processo n. 11/2017.

Dispensa n. 01/2017.

Objetivo: Recarga de extintores instalados nos diversos prédios públicos desta municipalidade.

Ratificação: 25 de Janeiro de 2017.

Empresa Vencedora: Camargo & Manchini Ltda-ME, com sede a Rua Fioravante, 102- Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob n. 11.416.033/0001-33.

Valor dos Serviços: 7.900,00 (Sete Mil e novecentos reais).

Jornal A VOZ
(18) 3861-1606

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017

REQUERIMENTO Nº 010/2017

CONSIDERANDO que em legislatura anterior o município de Irapuru foi beneficiado pelo Programa do Governo Estadual "Melhor Caminho";

CONSIDERANDO que várias estradas municipais receberam os serviços do referido programa;

CONSIDERANDO que na época os proprietários rurais beneficiados pelo Programa Melhor Caminho e os usuários das estradas municipais ficaram satisfeitos com os serviços prestados;

CONSIDERANDO que devido às fortes e intensas chuvas no mês de janeiro/2017 causaram muitos danos nas estradas do nosso município, bem como foram afetadas outras áreas, e foi decretada situação anormal e de emergência pela administração;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Existe proposta do Programa Melhor Caminho retomar em 2017?

- Em resposta positiva, tem previsão de quando irá iniciar?

- Quais as estradas que serão incluídas nesse Programa do Governo Estadual?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 011/2017

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada no dia 02/02/2017 o Plenário desta Casa aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 2.757, de 25/01/2017, que "Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências", que visa regulamentar a reforma das canchas de bocha e malha de nossa cidade;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

– Se existe previsão para o início e término das obras de reforma das canchas de bocha e malha de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 012/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 - Relacionar todos os cargos existentes no quadro de pessoal deste Poder Executivo que são contemplados com adicional de insalubridade e periculosidade.

2 - Informar ainda os respectivos ocupantes de tais cargos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 013/2017

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 012, de 18 de setembro de 2015, que "Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 4.715, de 15 de Julho de 2015, que Dispõe sobre a atualização de Taxas, Preços Públicos e dá outras providências";

CONSIDERANDO que apesar da plena vigência e eficácia do referido Decreto, o Poder Executivo não cumpriu a referida norma e manteve em seu âmbito os seus respectivos efeitos;

CONSIDERANDO por fim que o Princípio de Legalidade rege todos os atos públicos;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

* - Por qual motivo (legal/jurídico) o Poder Executivo não cumpriu o Decreto Legislativo nº 012, de 18/09/2015, que "Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 4.715, de 15 de Julho de 2015, que Dispõe sobre a atualização de Taxas, Preços Públicos e dá outras providências"?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 014/2017

CONSIDERANDO a deterioração total da ponte sobre o córrego do fogo na Estrada 23 - Km 11, constante do mapa oficial do Município de Irapuru;

CONSIDERANDO que a ponte se localiza justamente na divisa dos Municípios de Irapuru e Flora Rica, servindo de ligação entre os mesmos, facilitando o transporte;

CONSIDERANDO ainda que a mesma era utilizada diariamente pelos proprietários de imóveis rurais para transporte de seus produtos;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

* - Como está a situação da ponte sobre o Córrego do Fogo, na Estrada 23 - Km 11?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PSDB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

REQUERIMENTO Nº 015/2017

CONSIDERANDO que o prédio do Almoarifado Municipal "Genário Lívero" está passando por uma reforma;

CONSIDERANDO que temos o dever de fiscalizar as obras que estão sendo realizadas nos prédios públicos;

CONSIDERANDO por fim que o dinheiro público deve ser investido de forma coerente e com muita responsabilidade;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 - Se o setor competente desta municipalidade realizou uma previsão de gastos para a realização da citada reforma. Em caso positivo, informar os valores que foram orçados oficialmente.

2 - Se foi instaurado processo licitatório para a realização da referida obra. Em caso positivo, encaminhar cópia na íntegra do citado processo de licitação.

3 - Encaminhar cópia na íntegra da prestação de contas de referida obra (empenho/ordem de pagamento/notas fiscais e etc.).

4 - Se foi contratada empresa especializada para execução das obras. Em caso positivo, encaminhar cópia do contrato de prestação de serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 016/2017

CONSIDERANDO que no Município de Irapuru está sendo

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

construída desde longa data uma Creche Escola na quadra nº 90, lotes nºs. 10, 11 e 12, mais precisamente na esquina entre as Ruas Adelino Parra Júnior e Sete de Setembro;

CONSIDERANDO que na referida obra já foram procedidas as obras de terraplanagem, tendo sido iniciada a parte do alicerce;

CONSIDERANDO que verificando *in loco* podemos observar que as obras foram paralisadas, apresentando atualmente um aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que segundo informações extra-oficiais, a empresa responsável pela obra já recebeu parte do pagamento conforme medições realizadas;

CONSIDERANDO que segundo informações não oficiais a referida obra está paralisada por motivos de falta de pagamento aos funcionários contratados pela empresa responsável pela obra;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapuru (LOMI), solicitando-o as seguintes informações e documentações:

1 – Informar por qual motivo as obras continuam paralisadas.

2 – Informar quais as providências que a Prefeitura Municipal está tomando com relação a empresa vencedora do certame licitatório referente a citada paralisação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 017/2017

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, bem como a senhora **Ariane Junqueira Strasser**, DD. Secretária Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

* – Encaminhar Relatório detalhado mensal especificando todos os gastos realizados pela Administração Pública na área da saúde de nosso Município, durante o período de janeiro de 2016 até a presente data.

Ressalto que na Legislatura passada apresentei o Requerimento nº 356/2016 que tinha o mesmo objeto do presente requerimento e até a presente data não obtivemos resposta.

Solicito por fim para que seja dado conhecimento do presente ao ilustre Representante do Ministério Público da Comarca de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 016/2017

CONSIDERANDO que a existência de lixeiras de coleta seletiva de lixo nas ruas e avenidas de um município serve de incentivo e conscientização para população no que tange a reciclagem do lixo e da preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que estas lixeiras facilitarão tanto para a população quanto para os funcionários que trabalham com a coleta seletiva de lixo;

CONSIDERANDO que muitos municípios já aderiram esta ideia que é um sucesso e vem de encontro com os anseios ambientais;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve inicialmente proporcionar mecanismos eficazes para solucionar o problema da separação do lixo e a população por sua vez também deve fazer a sua parte;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal

de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude mecanismos para instalar lixeiras de coleta seletiva de lixo em ruas e avenidas de nosso município, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 017/2017

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que providencie o asfalto na Rua Alfredo Zanardi, constante do mapa oficial do município.

JUSTIFICATIVA: Os moradores desta rua há muito tempo aguardam ansiosamente por essa melhoria. A extensão desta rua é pequena, o que se conclui que o custo da obra será baixo. Portanto, solicito que Vossa Excelência se empenhe em conseguir recursos para o asfaltamento desta rua, a fim de melhorar o trânsito e minimizar os transtornos que causam uma rua sem a camada asfáltica.

Isto exposto, aguardo providências nesse sentido, de maneira que esses moradores e usuários desta rua se sintam realizados com o atendimento desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 018/2017

CONSIDERANDO que até o início de 2014 estava sendo construída uma Creche Escola em nosso município, na quadra nº 90, lotes 10, 11 e 12, mais precisamente na esquina entre a Rua Adelino Parro Júnior e Rua Sete de Setembro;

CONSIDERANDO que as obras foram paralisadas e ficou apresentando um aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que na parte do alicerce ficaram buracos enormes, causando insegurança aos moradores das imediações que tem crianças e brincam no local por estar aberto,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, cercar as laterais dos lotes 10, 11 e 12, da quadra nº 90, em que as obras da creche escola foram paralisadas, a fim de evitar que crianças utilizem essa área para brincar, bem como efetuar uma limpeza. Indico ainda, que estudos sejam realizados junto ao corpo jurídico da administração, no sentido de que, tão logo, sejam retomadas essas obras para atender aos pedidos das mães que precisam de vaga na creche para seus filhos, e poderem trabalhar.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 019/2017

CONSIDERANDO que a ponte do popular Bairro Canaã, localizada na divisa com o município de Pacaembu, está destruída pela ação do tempo e forças da natureza;

CONSIDERANDO que providências urgentes devem ser tomadas, eis que muitos proprietários rurais, bem como outros usuários estão prejudicados com os seus transportes sem essa ponte;

CONSIDERANDO que desde legislaturas anteriores, ou seja, desde longa data vem sendo solicitada a reconstrução dessa ponte,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto aos órgãos competentes, busque re-

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

cursos financeiros para reconstruir a ponte do popular Bairro Canaã, que localizada na divisa com o município de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 020/2017

CONSIDERANDO que a Creche Municipal é um local de dedicação, onde um grande número de crianças passa o dia sendo bem cuidadas pelas funcionárias responsáveis, que demonstram muito carinho e amor por elas;

CONSIDERANDO que a referida Creche oferece bem estar a todas as crianças, onde brincam, se alimentam e descansam;

CONSIDERANDO que diante de muitos pontos positivos da creche existe um setor que precisa de melhor atenção, que é o berçário 2, eis que o sol bate na parede e esquenta muito, e essas crianças sofrem com o calor excessivo nessa época do ano. Saliento ainda, que os poucos ventiladores existentes no prédio não suprem a necessidade de refrescar o ambiente,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine aos setores competentes adquirir ar condicionado ou climatizador para esse setor da creche municipal, bem como arborizar essa área lateral do prédio.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 021/2017

CONSIDERANDO que os empreendimentos, "Residencial Carmesin", "Parque dos Pássaros" e "Residencial Morumbi" estão sendo desenvolvidos para abrigar uma grande quantidade de famílias de forma segura;

CONSIDERANDO que tais áreas gerarão um grande fluxo de veículos no trecho que dá a SP 294, eis que o referido trecho é a entrada e saída de todos os empreendimentos;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve zelar pela segurança de todos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao Conselho Municipal de Trânsito e ao DER, estude mecanismos para construir uma Rotatória no trecho que liga a Avenida Masatoshi Nagao a SP 294, mais precisamente no local próximo onde será os futuros acessos ao "Residencial Carmesin", "Parque dos Pássaros" e "Residencial Morumbi", pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISO LYRIO - Vereador (PSDB); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 022/2017

CONSIDERANDO que muitos moradores, especialmente, dos Conjuntos Habitacionais *O Canto do Uirapuru*, bem como outras pessoas, aguardam seus transportes sentido Irapuru/Flora Rica, em local sem proteção na Rotatória Oscar Hoepfner Filho, localizada na Avenida Masatoshi Nagao, mais precisamente do outro lado do ponto de ônibus que dá acesso para a SP 294, ou seja, sentido Junqueirópolis ou Pacaembu;

CONSIDERANDO que muitas pessoas todos os dias estão ali expostos ao sol ou chuva aguardando o ônibus da empresa Jandaia para seguirem seus compromissos particulares;

CONSIDERANDO que essas pessoas também merecem um apoio por parte da administração para amenizar essa dificuldade quando o sol está muito forte ou quando está chovendo, eis que não contam com nenhuma proteção;

CONSIDERANDO que várias dessas pessoas estão reivindicando um abrigo para que se sintam mais acomodados e terem

mais conforto quando da espera de seus transportes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, que junto ao setor competente desta municipalidade, construa um abrigo na Rotatória Oscar Hoepfner Filho, que se tornou um ponto de ônibus, sentido Irapuru/Flora Rica.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 023/2017

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que estude a possibilidade de instalar tubulação na Rua Maestro Juvêncio Aquiles Diniz, entre os números 534 a 577, bem como entrar em contato com a Elektro no sentido de instalar braços com luminárias nos postes desta mesma localidade.

JUSTIFICATIVA: A falta de tubulação neste local está danificando a camada asfáltica devido às chuvas fortes. Saliento ainda, que a falta de tubulação está também ocasionado preocupação nos moradores daquelas imediações, pois devido à terraplanagem efetuada no local onde passa a camada asfáltica, bem como a falta de tubulação para escoamento da água, tem ocasionado uma aglomeração de água na região, trazendo muita umidade nas residências daquele local, causando insegurança e preocupação aos moradores.

Com relação à iluminação neste setor da Rua Maestro Juvêncio Aquiles Diniz, também é um fator de muita importância, pois os moradores das imediações clamam por mais segurança no local e nós, homens públicos, temos que lutar pela segurança e tranquilidade da nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 024/2017

CONSIDERANDO que há um declive acentuado no setor da Rua Ângelo Meneguesso, que dá acesso ao Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos para o motorista que atravessa ou vem no sentido da Avenida 09 de Julho;

CONSIDERANDO que nas proximidades do Centro de Saúde acima mencionado está sempre movimentado com pacientes e ambulâncias se deslocando;

CONSIDERANDO que existe ainda um declive acentuado no setor da mesma via pública, mais especificadamente no trecho compreendido entre a Avenida 9 de Julho e a Rua Carlos Gomes;

CONSIDERANDO que nesse setor está localizada a EMEFEI, onde um grande número de crianças com faixa etária de quatro a cinco anos de idade são atendidas;

CONSIDERANDO que na Avenida Euclides da Cunha, mais especificadamente no cruzamento com a Rua Rio Branco existe também um declive acentuado, sendo um local muito movimentado por veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que diante destes declives oportunizando a alta velocidade alguns motoristas aproveitam e abusam por não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos pedestres que transitam nas referidas imediações;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que entre em contato com Conselho Municipal de Trânsito e DER, para que juntos estudem a possibilidade de instalar dois obstáculos na Rua Ângelo Meneguesso, sendo um na altura do Centro de Saúde Nelcídio da Silveira Bastos e outro em frente a EMEFEI; e, por fim, estudem a possibilidade de instalar uma lombofaixa na Avenida Euclides da Cunha, próximo ao cruzamento com a Rua Rio Branco, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos membros da **Associação Irapurense de Educação e Cultura – AIEC**, em nome da Diretoria Executiva, composta por estudantes universitários e técnicos de nossa cidade, tendo como Presidente: **Bethânia Brumatti Delgado**, Vice-Presidente: **Janaína da Conceição Pereira**, Tesoureira: **Márcia Araújo da Silva**, Secretária: **Nahara Caldeira da Silva**, bem como aos membros do Conselho de Administração, também composta por estudantes universitários e técnicos de Irapurú, **Ronaldo G. Ribas**, **Alan Miranda**, **Lucas Morgado** e **Dário Michel**, pela fundação da referida Associação.

Como temos conhecimento a Associação Irapurense de Educação e Cultura foi constituída no dia 04/02/2017 em nossa cidade, e tem o objetivo de gerenciar o transporte dos estudantes universitários e técnicos, e demais finalidades, dando condições de prosseguirem com os estudos, melhorando a qualificação de nossos jovens, e será realizado por meio de uma parceria com a Prefeitura Municipal.

Com a fundação da Associação diminuirão as grandes dificuldades que os estudantes enfrentam para cursar a faculdade, e cursos técnicos, eis que os custos são elevados e a nossa população é carente, portanto, todo o apoio é aceito para viabilizar o aprendizado em nível superior e técnico dos estudantes de Irapurú.

A associação receberá doações e a utilização dos recursos será em benefício dos estudantes para atender, especialmente, as despesas de transportes que tem sido uma das preocupações para eles.

Contudo, parabeno aos estudantes universitários e técnicos de Irapurú, por se unirem e juntos fundarem a Associação Irapurense de Educação e Cultura, com o intuito também, de contribuir para que as futuras gerações estejam mais bem equipadas intelectualmente para enfrentar o mercado de trabalho e promover o desenvolvimento de Irapurú.

Quero dizer ainda, que esta Associação criada recentemente tem o apoio deste Legislativo Municipal, e deixo aqui um abraço a todos os estudantes que lutam por um transporte digno e pela conclusão de seus cursos universitários e técnicos.

Que se dê conhecimento à Diretoria da Associação Irapurense de Educação e Cultura, em nome da Presidente, **Bethânia B. Delgado**, bem como ao membro do Conselho de Administração, **Ronaldo G. Ribas**, e estes aos demais membros da Diretoria e do Conselho da **Associação Irapurense de Educação e Cultura – AIEC**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

MOÇÃO Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos Advogados **DR. ELIO FURINI NETO**, **DR. RENAN DE LÁZARI SOUZA** e **DR. TALES VIEIRA DE MELLO**, pela recente inauguração do Escritório de Advocacia, localizado na Rua Rio Branco, nº 161, “Frente”, em nossa cidade.

Primeiramente destaco que os profissionais homenageados atendem nas seguintes áreas: Cível, Trabalhista, Previdenciário e Criminal. Ressalto que todos são qualificados e competentes, pois tem especialização nas respectivas áreas de atuação.

No mais, parabeno a todos pelas instalações do local, as quais ficaram excelentes, oferecendo ótima localização, conforto e atendimento.

Quero ressaltar que Vossas Senhorias estão contribuindo com o progresso da nossa cidade, oferecendo mais uma opção no que tange “prestação de serviços jurídicos” aos nossos mu-

nícipes.

Para nós é gratificante quando se abrem portas em nosso Município, o que demonstra credibilidade e satisfação em residir em Irapurú, e isso incentiva a cada cidadão que pretende instalar algum comércio local, dando oportunidade de empregos e nossa cidade só tem a crescer.

Destaco ainda que tanto o Dr. Renan quanto o Dr. Tales são filhos de nossa Caçula Gigante sendo motivo de muito orgulho para todos nós, sem contar que a nossa população se sente realizada com essa opção de “prestação de serviços” em Irapurú, e só temos que aplaudir por essa conquista.

Que se dê conhecimento ao Dr. Elio Furini Neto, Dr. Renan de Lázari Souza e Dr. Tales Vieira de Mello.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

MOÇÃO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos senhores **JOSÉ RENATO CAIVANO PIGARI** e **MARCEL BRITO DE SOUZA**, por terem adquirido recentemente a Loja Santa Maria Materiais para Construção, localizada na Avenida Euclides da Cunha, nº 1.135.

É motivo de aplausos o interesse demonstrado pelos senhores José Renato e Marcel em acreditar no progresso de nossa cidade. Salientamos que o esforço e competência demonstrados por Vossas Senhorias ao longo de suas vidas profissionais, nos fazem acreditar que o sucesso deste empreendimento será imediato.

Temos certeza que Vossas Senhorias estarão sempre realizando o seu trabalho em nosso comércio com muita dedicação que beneficiará a nossa população.

Parabéns José Renato e Marcel, por demonstrar capacidade no que faz, sendo excelentes comerciantes e, certamente, vossa administração frente à Santa Maria Materiais para Construção será um sucesso.

Deixo aqui o meu abraço, e que continue com essa disposição em contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade.

Que se dê conhecimento aos Senhores **José Renato Caivano Pigari** e **Marcel Brito de Souza**, DD. Proprietários da Loja Santa Maria Materiais para Construção de Irapurú.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

MOÇÃO Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à jovem **Ilary Lorrana Pereira de Abreu**, por ter adquirido e inaugurado recentemente em nossa cidade a Loja “Lu Modas”, localizada na Avenida 09 de Julho, próxima do semáforo.

Quero parabenizar e agradecer à jovem Ilary por ter instalado sua loja em nossa cidade, a qual está muito bem localizada, e oferece roupas femininas de qualidade à população, deixando as clientes satisfeitas.

A jovem Ilary é uma pessoa muito simpática tem toda a habilidade par conduzir e administrar sua loja com dedicação e, temos certeza, será um sucesso em nosso comércio.

Agradecemos por contribuir com o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade, e deixamos aqui nossos abraços a jovem Ilary e a sua família.

Que se dê conhecimento à jovem **Ilary Lorrana Pereira de Abreu**, DD. Proprietária da Loja “Lu Modas” de Irapurú.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)